



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 161
Disponibilização: 21/08/2024
Publicação: 22/08/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº196/2024

Institui Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento para os Agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal na Paraíba.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no âmbito da delegação de competência instituída no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 46, de 11 de abril de 2023; e,

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 22/2024 (identificador de nº [4449185](#)), que trata da Aquisição de veículos novos para a aquisição de fardamentos para os Agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal na Paraíba, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0002663-16.2024.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral; e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a fornecimento de fardamento para os Agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal na Paraíba, a ser composta pelos servidores FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº PB1111, e JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula nº PB893, como Integrantes Técnicos e LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula nº PB1182, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Fixar que esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com vigência até a concretização da aquisição ou o encerramento do presente processo administrativo digital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 01/08/2024, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4455502** e o código CRC **68FFA4A3**.

0002663-16.2024.4.05.7400/PB-SEG

4455502v3

Criado por [flaubert](#), versão 3 por [flaubert](#) em 30/07/2024 11:52:27.